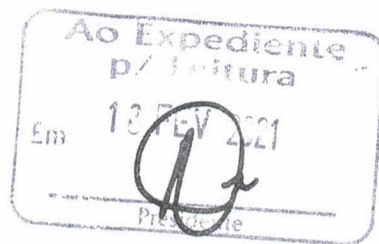




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR DR. MAIR A. BICHARA

INDICAÇÃO 06 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Costa (Alan Bombeiro) a seguinte medida:

Que na medida do possível, institui **Plano de Carreira para a Guarda Municipal de Mangaratiba**. Esta medida se faz necessária à valorização funcional com foco no tempo de efetivo serviço em conformidade com os objetivos institucionais a serem alcançados.

Desenvolvimento funcional com foco nas competências profissionais, vinculadas às atribuições desenvolvidas pela GMM, elevando a qualidade da prestação do serviço valorização funcional com foco no tempo de efetivo serviço, em conformidade com os objetivos institucionais a serem alcançados.

JUSTIFICATIVA:

Tem como objetivo a definição de regras para a adoção de um plano de carreira baseado nos critérios de tempo de efetivo serviço e mérito, em conformidade com os objetivos institucionais a serem alcançados e, principalmente, por um anseio dos profissionais que integram a Guarda Municipal de Mangaratiba.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021


DR. MAIR DE ARAUJO BICHARA
VEREADOR

Email: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

Telefone: 2789-8463

